

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande



Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

APROVADO

2.ª SESSÃO

DATA: 20/03/2018

PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

093/18

Esta semana fui procurada por alguns Guardas Municipais que possuem questionamentos sobre a Corregedoria da Guarda Municipal de Praia Grande. Os mesmos informam que os membros desta Corregedoria respondem à processo por improbidade administrativa sob o nº **14.0395.0003938/2015-2**.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o duto plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão e o Secretário de Segurança José Américo Peixoto**, para que responda os seguintes questionamentos:

1. Existe processo administrativo instaurado para apuração dos fatos contidos na ação supracitada?

2. Os membros desta Corregedoria que foram processados, fazem uso do benefício da Justiça Gratuita? Se sim, qual o motivo, já que os mesmos não se encontram em estado de pobreza?

3. Quem são os responsáveis por fiscalizar os atos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Praia Grande?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de março de 2018.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA